



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO

AIA - AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº AIA: 1370.01.0054864/2022-32

A Chefe Regional da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 6º, do Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

NÚMERO DO PROCESSO DE AIA	NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA
1370.01.0054864/2022-32	449/2023	449/2023

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Nome: SPLENDOUR MINERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA	CNPJ: 08.373.908/0007-48	
Endereço: Fazenda Laranjeiras, s/nº	Complemento: Zona Rural	Bairro: -
Município: Franciscópolis	UF: MG	CEP: 39.695-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: NEUZA LISBOA TELES, VITAL LISBOA TELES, IRACY LISBOA TELES, ELSA LISBOA TELES, LIDIA LISBOA TELES, JOSÉ LISBOA TELES e ALICE LISBOA TELES	CPF: autos do processo
--	------------------------

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Laranjeiras (Matrícula n. 1.118 - CRI da Comarca de Malacacheta)	Área Total (ha): 129,8590
Município: Franciscópolis	UF: MG
Coordenadas Geográficas Lat. 18° 0' 51.05" S Long. 42° 4' 46.95" O	Datum: SIRGAS 2000
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3126752-D6E2.9535.E4C6.4306.B2E5.D262.91F5.91B8	

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)		
Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca, para uso alternativo do solo.	1,9601	ha	Mineração	Extração de rocha ornamental	1,9601		
Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente – APP	0,0981	ha	Mineração	Extração de rocha ornamental	0,0981		
Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente – APP	0,7436	ha	Mineração	Extração de rocha ornamental	0,7436		
Total:	2,8018	ha	Total:		2,8018		

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)	
Mata Atlântica	2,8018	Floresta Estacional Semidecidual	Médio	2,8018	
Total:	2,8018		Total:	2,8018	

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa	lenha	88,0812	m³
Madeira de floresta nativa	madeira	50,6460	m³

8. RESPONSÁVEL(is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Mary Aparecida Alves de Almeida – Gestora Ambiental

Maiume Rughania Sá Soares – Gestora Ambiental

João Paulo Braga Rodrigues – Gestor Ambiental

Patrícia Batista de Oliveira – Gestora Ambiental

Laudo José Carvalho de Oliveira – Gestor Ambiental

De acordo: Carlos Augusto Fiorio Zanon – Coordenação Regional de Análise Técnica

De acordo: Kyara Carvalho Lacerda – Coordenação Regional de Controle Processual

Data da Vistoria: 17/04/2023

9. VALIDADE

Data de Emissão: 29/02/2024
Data de Validade: 28/02/2030 (a mesma do certificado de licença)

Observações:

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP".

10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Consta no Parecer Único nº 21/FEAM/URA LM - CAT/2024

11. OBSERVAÇÃO

Governador Valadares, 08 de julho de 2024.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



Documento assinado eletronicamente por **Lirriet de Freitas Libório Oliveira, Chefe Regional**, em 08/07/2024, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **91965057** e o código CRC **B4011311**.